
S&P Global Ratings

Política: Monitoramento

Data: 1 de janeiro de 2019

Declaração da Política

Em consistência com nosso objetivo de fornecer Ratings de Crédito prospectivos e tempestivos, a S&P Global Ratings mantém um monitoramento de seus Ratings de Crédito vigentes em base contínua e ao menos a cada 12 meses. Para fins desta política, os Ratings de Crédito vigentes excluem os Ratings de Crédito emitidos uma única vez e válidos somente no dia da atribuição (*point-in-time*), os retirados, suspensos e os descontinuados.

A frequência, momento e abrangência do monitoramento são dinâmicos e podem refletir, entre outros fatores: (a) a frequência e disponibilidade pública dos relatórios financeiros e regulatórios; (b) a frequência e disponibilidade de informações de desempenho específicas à transação; (c) a disponibilidade de informações novas, derivadas de diversas fontes, que sejam relevantes para a qualidade de crédito; (d) a ocorrência de mudanças que possam impactar um Rating de Crédito; (e) o impacto de mudanças nas condições macroeconômicas ou no mercado financeiro; e (f) considerações de risco específicas e expectativas relevantes para uma Emissão ou Emissor avaliado ou a um grupo ou classe de Emissões ou Emissores avaliados.

A S&P Global Ratings divulgará publicamente de forma tempestiva as Ações de Rating de Crédito juntamente com o Fundamento do Rating de Crédito ou fará referência a um Fundamento de Rating de Crédito público existente e principais elementos subjacentes à ação. Se um Rating de Crédito é Confidencial ou Privado, a comunicação deste, de seus Fundamentos e de Ações de Rating subsequentes será realizada à entidade que solicitou o Rating de Crédito ou, no caso de um Rating de Crédito Privado, a outras partes quando autorizadas pela entidade requerente.

Quando um Critério utilizado em Atividades de Rating de Crédito é criado ou alterado, a S&P Global Ratings revisará os Ratings de Crédito potencialmente afetados o mais breve possível, e dentro do prazo exigido pela lei ou regulação. Enquanto pendente essa revisão, a S&P Global Ratings atribuirá um identificador “UCO” (*Under Criteria Observation*, ou Em Observação por Alteração de Critério) como uma indicação antecipada de que essa mudança poderá afetar Ratings de Crédito específicos (exceto para Ratings de Crédito de Finanças Públicas dos EUA). O identificador UCO não equivale a um *Credit Watch*, visto que não apresenta nenhuma estimativa da probabilidade de uma mudança de Rating de Crédito nem o horizonte de tempo no qual essa mudança poderá ocorrer. O identificador UCO será mantido até que os Ratings de Crédito sejam revisados por um Comitê de Rating. A adição do identificador UCO a um Rating de Crédito não muda a definição do Rating de Crédito ou nossa opinião sobre a qualidade de crédito da emissão ou do Emissor.

Além disso, se uma mudança em ou a criação de novos Critérios, Modelos Cobertos ou principais premissas de rating puder afetar um Rating de Crédito, a S&P Global Ratings convocará um Comitê de Rating para determinar o impacto, e, no curso dessas deliberações, mas antes de uma determinação final, o Comitê de Rating pode colocar o Rating de Crédito potencialmente afetado em *Credit Watch*.